



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2018 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.^a Reunião - 26/02/2018

---**DELIBERAÇÃO N.º 1/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 13/2017 da 1.^a Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 20 de dezembro de 2017.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 2/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 14/2017 da 2.^a Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 21 de dezembro de 2017.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 3/AM/2018:**

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pela Mesa: “Faleceu no passado dia 23 de fevereiro, Carlos Eduardo da Silva e Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira. Carlos Silva e Sousa estava no seu segundo mandato à frente da Câmara Municipal de Albufeira. Foi Presidente da Assembleia Municipal de Albufeira, entre 2001 e 2013. Exerceu funções de Vereador na Câmara Municipal de Albufeira. Foi ainda Deputado à Assembleia da República, durante quatro anos, entre 2011 e 2015. Carlos Silva e Sousa desempenhou também diversos cargos a nível partidário: foi Presidente da Concelhia do PSD/Albufeira, Vice-Presidente da Distrital do PSD e ainda membro do Conselho Nacional dos social-democratas. Foi Cônsul da Lituânia e Vice-Cônsul de S. Tomé e Príncipe no Algarve, bem como Presidente da Confraria dos Enófilos e Gastrónomos do Algarve e ainda Presidente da Junta de Agricultores do Perímetro de Rega da Várzea do Benaciate. Enquanto agricultor foi um dos pioneiros na Produção de Vinhos de Qualidade no Algarve. Carlos Eduardo da Silva e Sousa, nascido a 13 de abril de 1957, era licenciado em Direito e, antes de ser Presidente da autarquia, era advogado de profissão, tendo tido diversos cargos ligados à Ordem dos Advogados na região algarvia. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 26 de fevereiro, delibera: 1 - Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Eduardo da Silva e Sousa, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2 - Expressar as suas sentidas condolências à família de Carlos Silva e Sousa, bem como à Câmara e à Assembleia Municipal de Albufeira.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 4/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social. Desde a aprovação em 1910, na 2.^a Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga), de um Dia Internacional da Mulher, que este dia se eleva como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres de todo o mundo, um dia de ação das mulheres pelos seus direitos. Os objetivos que estiveram na origem

da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se atuais. Apesar de avanços civilizacionais importantes, alguns retrocessos continuam a fazer-se sentir, a sociedade continua a ser marcada pelas desigualdades, pela grande desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que não têm nada. Milhões de mulheres no mundo são as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras. O 8 de Março assume-se por transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, e constitui um fator de enriquecimento na luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Em Portugal, está a ser feito um caminho de recuperação de direitos de grande significado para as mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais na Administração Pública, o aumento do salário mínimo nacional, a reposição dos quatro feriados suspensos, o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez sem pressões nem condicionamentos, a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais. É um caminho de avanços que importa continuar e consolidar. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de fevereiro de 2018, delibere: 1 - Saudar o Dia Internacional da Mulher. 2 - Apelar às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, prossigam a luta por uma sociedade livre de desigualdades e de discriminações e por ocupar o seu lugar por direito, no local de trabalho, no Poder político, no associativismo, nos sindicatos, em todos os espaços desta caminhada pela igualdade. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social. 4 - Colocar esta deliberação na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 5/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “É uma evidência incontornável que a introdução de portagens na Via do Infante, há seis anos, foi uma medida profundamente lesiva dos interesses do Algarve, com repercussões muito negativas na mobilidade dos cidadãos e na atividade económica da região, contribuindo para o aumento das dificuldades sentidas pelas empresas, para a destruição de emprego e para o agravamento da sinistralidade rodoviária. A Via do Infante não tem alternativas válidas. A EN 125, que em partes significativas do seu traçado é uma autêntica artéria urbana, com inúmeras rotundas, cruzamentos, semáforos e passadeiras de peões, não tem características adequadas ao tráfego interurbano, nem as adquirirá após a conclusão das obras de requalificação. A EN 125 foi, durante muito tempo, uma das estradas com maior sinistralidade do País, ficando conhecida como “Estrada da Morte”. Com a entrada em serviço da Via do Infante, a situação melhorou, verificando-se um decréscimo acentuado de acidentes e de vítimas mortais. Contudo, com a introdução de portagens, uma parte significativa do tráfego da Via do Infante regressou à EN 125 e o número de acidentes, assim como de vítimas mortais, tornou a crescer. De acordo com o projeto inicial, as obras de requalificação da EN 125 estariam concluídas em 2012. Este prazo não foi cumprido pela subconcessionária Rotas do Algarve Litoral e as obras foram suspensas pelo anterior Governo PSD/CDS. Recentemente, foram retomadas, mas ainda não estão concluídas em toda a extensão da EN 125. Com a introdução das portagens, em dezembro de 2011, cerca de metade do tráfego da Via do Infante transferiu-se para



a EN 125. Em consequência, as condições de circulação nesta estrada degradaram-se de forma acentuada e a sinistralidade rodoviária disparou. A situação não melhorou e em termos de fluidez de trânsito até piorou, com a requalificação da EN 125 entre Vila do Bispo e Olhão, visto que o tráfego desviado da Via do Infante ainda se mantém na EN 125. A melhoria das condições de circulação e de segurança na EN 125 só poderá registar progressos significativos com a abolição das portagens na Via do Infante e o consequente regresso do tráfego interurbano a esta autoestrada. Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia da Municipal de Lagos, reunida a 26 de fevereiro de 2018 delibere: 1 - Recomendar ao Governo que proceda à imediata abolição de portagens na Via do Infante, devolvendo esta importante infraestrutura rodoviária às populações e à região. 2 - Recomendar ao Governo que proceda à rápida conclusão das obras de requalificação da EN 125, corrigindo as deficiências que se verificam e incluindo as variantes e as estradas de acesso do projeto inicial, nomeadamente a variante em Odiáxere. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, à AMAL e aos meios de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 6/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No Orçamento do Estado para 2018, o Governo ficou responsabilizado pela elaboração de uma estratégia que promova hábitos de consumo e de alimentação não apenas mais saudáveis como também suscetíveis de potenciar o consumo de alimentos de produção nacional. Cresce a preocupação dos cidadãos com a composição nutricional da sua dieta. Portugal dispõe, em matéria de alimentação saudável, de um ativo – a Dieta Mediterrânica – que tem um papel fundamental na promoção de comportamentos alimentares saudáveis. No dossier português de candidatura da Dieta Mediterrânica a inscrição na lista de Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, várias entidades assinalavam a importância desta dieta para a promoção da saúde. A Sociedade Portuguesa de Cardiologia referia a “importância relevante da Dieta Mediterrânica na promoção da saúde dos portugueses”; o Diretor Geral da Saúde e a Associação Portuguesa dos Nutricionistas assinalavam que o afastamento dos valores fundamentais da Dieta Mediterrânica traz “consequências para a saúde e bem-estar das populações”. Do ponto de vista da atividade económica, a promoção da dieta mediterrânica, em Portugal e no mundo, poderá ter um efeito positivo na economia e na produção agrícola nacional tendo em conta que a dieta mediterrânica tem como elementos base o pão e o azeite. Na dieta mediterrânica, têm ainda uma importância fundamental consumo de peixe, consumo moderado de carne, com forte presença das aves e pequenos ruminantes, de produtos de horta e de produtos silvestres. Também estes produtos poderão ser muito valorizados. Ainda mais quando estas são produções por excelência para a agricultura familiar que importa preservar e promover. Em matéria alimentar, mais que os produtos consumidos, serão as quantidades e os desequilíbrios a ter efeitos mais prejudiciais, ou mais benéficos na saúde humana. A dieta mediterrânica, elemento cultural da gastronomia e da socialização, desenvolvida ao longo de séculos e de assimilações culturais diversas, contém em si esse elemento de equilíbrio e de moderação, que tem de ser valorizado

e promovido. Nestes termos, e considerando que 2018 foi declarado o Ano Europeu do Património Cultural, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de fevereiro de 2018, delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Organize no Concelho de Lagos uma campanha de divulgação e promoção da Dieta Mediterrânica junto da população em geral e particularmente das empresas de hotelaria e restauração e das cantinas escolares e refeitórios municipais- 2 - Organize, em colaboração com as empresas locais de hotelaria e de restauração e envolvendo os agricultores, uma iniciativa gastronómica de promoção e divulgação da Dieta Mediterrânica, intitulada Semana (ou Quinzena) da Dieta Mediterrânica, promovendo o uso de produtos da nossa terra na confeção das ementas; 3 - Solicite à Câmara Municipal de Tavira a cedência temporária da Exposição Itinerante Dieta Mediterrânica-Património Cultural Imaterial da Humanidade, por um período suficiente para permitir uma eficaz promoção destes hábitos alimentares através da participação das escolas, profissionais da hotelaria e restauração e o movimento associativo do nosso Concelho, com convites às autarquias, escolas e outras organizações das Terras do Infante. 4 - Promover outras iniciativas paralelas, tais como palestras e tertúlias, sobre a importância da Dieta Mediterrânica na saúde pública e na qualidade de vida das famílias. Como local propício e estes objetivos, sugere-se o Armazém Regimental. E ainda: 5 - Recomendar ao Governo que organize uma campanha nacional de promoção e valorização da Dieta Mediterrânica. 6 - Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, às autarquias e Agrupamentos Escolares das Terras do Infante e à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2018:

---**Aprovados**, por maioria o Ponto 1 e por unanimidade os Pontos 2, 3, 4 e 5, da seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “É hoje uma enorme preocupação de todos os portugueses a situação de má qualidade do serviço prestado pelos CTT que se agravou depois de uma privatização, preparada ao longo de anos e concretizada pelo Governo do PSD/CDS-PP. Tal decisão constituiu uma afronta aos direitos dos trabalhadores e das populações e um crime contra os interesses Nacionais. Uma empresa lucrativa para o Estado, que assegurava a presença em todo o território nacional e a prestação do serviço público postal e universal, está hoje a ser destruída com a degradação dos serviços prestado às populações, a venda de património, o ataque aos direitos dos trabalhadores, despedimentos e encerramento de balções. A gravidade dos prejuízos causados às populações, por esta situação já é de tal ordem, que a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República solicitou à Associação Nacional dos Municípios Portugueses ANMP uma pronúncia escrita sobre o assunto. Na resposta da ANMP, destaca-se, nomeadamente, que “a ANMP manifesta a sua mais profunda preocupação com a situação atual de prestação do serviço público postal pelos CTT” e acrescenta “... verifica-se a degradação da sua qualidade, e as anunciadas medidas de reestruturação envolvem o despedimento de trabalhadores e o encerramento de estações dos CTT...”, afirmando que “Não é possível garantir-se uma qualidade de serviço adequada com reduções de trabalhadores e de estações dos CTT.” No Algarve, concretamente em Loulé, uma das estações ali existentes foi recentemente encerrada pela Administração dos CTT



(uma das 22 estações encerradas no início do ano). Mas seria uma ilusão pensar que estes encerramentos vão ficar por aqui, os sinais são por demais evidentes. Por detrás destas decisões que degradam e extinguem serviços públicos está a pressão que é exercida pelos acionistas para distribuir de ano para ano cada vez mais dividendos, mesmo que seja à custa das reservas ou do endividamento da empresa, como aconteceu em 2017. Perante estes factos, ignorar e não agir, como faz o atual Governo minoritário do PS, é ser cúmplice com os objetivos dos atuais acionistas da empresa. É preciso por fim a este rumo de desastre que prejudica as populações e o País. Além disso, a Lei Postal assegura "... a existência e a prestação do serviço universal, o qual consiste na oferta de serviços postais com qualidade específica, disponível de forma permanente em todo o território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando as necessidades de comunicação da população e das atividades económicas e sociais." e determina que "As condições de prestação do serviço universal devem ser reavaliadas a cada cinco anos pelo Governo...". Face à consciência da urgência em atuar contra o prosseguimento da degradação do serviço postal de responsabilidade dos CTT, a Assembleia Municipal não pode ficar indiferente, nem ignorar que a população do Concelho de Lagos está hoje a sentir igualmente os efeitos da privatização dos CTT e teme pelo futuro deste serviço público. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de fevereiro de 2018, delibere: 1 - Exigir que se avance no sentido da recuperação do controlo público e da propriedade dos CTT. 2 - Solidarizar-se com a posição assumida pela ANMP no sentido da defesa da qualidade do serviço público a prestar pelos CTT e na exigência da sua urgente reavaliação pelo Governo, conforme o n.º 2 do Artigo 57.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, Lei Postal; avançando com a recuperação do controle público dos CTT. 3 - Solidarizar-se com a luta das populações e dos trabalhadores que por todo o País protestam contra os despedimentos e os encerramentos de estações dos CTT. 4 -Manifestar o seu mais vivo repúdio por qualquer tentativa de encerramento de estações dos CTT no Concelho de Lagos e reclamar a melhoria da qualidade do serviço postal. 5 - Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, à Assembleia da República, Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, ao Governo, à ANMP e à comunicação social."-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: "Apesar de ser um costume muito antigo, a cremação é considerada hoje como um serviço de funeral moderno. Não só com o uso de tecnologias avançadas do incinerador, mas porque quando se considera que se está a observar um crescimento exponencial da população mundial e da falta de espaços associados a este fenómeno, a cremação aparece como uma alternativa do futuro. Vantagens da cremação: - não ocupa espaço do meio ambiente. - evita o uso desnecessário do espaço de cemitérios, pois as cinzas são guardadas em pequenas urnas que podem ser facilmente colocadas em espaços reduzidos. - evita problemas de higiene e sanitários. Com a incineração, evita-se possíveis fontes de infeção, especialmente quando a morte tenha sido causada por doenças infecciosas. - é mais económica do que o enterro convencional. Tendo em conta que a câmara municipal se prepara

para realizar obras de ampliação do cemitério de Bensafirim, o Grupo Municipal do PSD – Lagos considera que seria oportuno a mesma equacionar a construção/equipamento do mesmo com um Crematório. Conforme se pode constatar no Estudo de Viabilidade que se anexa esta seria uma grande mais valia para a Freguesia e para o Concelho e rapidamente recuperado o seu investimento conforme demonstra o estudo apresentado. Continua a não existir um equipamento desta natureza em todo o Algarve, apesar de cada vez mais esta ser uma solução fúnebre procurada pelas famílias da região. Assim, o Grupo Municipal do PSD – Lagos propõe a instalação de um Crematório no cemitério da Freguesia de Bensafirim.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 9/AM/2018:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Praia da Luz é o destino turístico mais antigo e conhecido do Concelho de Lagos. Ex-Líbris do turismo algarvio há mais de cinco décadas, esta antiga Aldeia piscatória, agora Vila, tem feito as delícias de milhões de turistas que têm escolhido a sua praia única, as suas falésias multicolores com a característica Rocha Negra e toda a infraestrutura turística construída a partir do fim dos anos sessenta, conjuntamente com a população quer local quer do Concelho que se soube adaptar a esta nova economia de serviços. Apesar de, desde sempre esta Freguesia ter constituído uma forte fonte de receitas do Município quer através dos impostos derivados do imobiliário como o agora IMT e IMI, como os derivados das taxas cobradas pelo decorrer da própria atividade da indústria hoteleira e similares, as contrapartidas tanto a nível de manutenção de espaços públicos, zonas ajardinadas, parques, etc., como dos equipamentos de fruição de lazer tanto dos turistas como dos habitantes da Freguesia como do Concelho sempre foram deficitários do lado do Município. À semelhança do que o Algarve é para o resto do País e vítima do facto de grande parte da sua população no passado ser estrangeira não votante, esta Freguesia sempre foi maior contribuinte para os cofres do Município do que recetora dos investimentos públicos de que necessitava e merecia. Poderemos aqui lembrar a triste situação e autêntico crime contra o património arqueológico ocorrido durante o consulado socialista de Baptista em que as Ruínas Romanas descobertas no terreno entre a igreja da Luz e o restaurante “O Poço” foram subterradas para sobre elas se construírem umas centenas de apartamentos turísticos, tendo-se apenas deixado uma triste e pequena amostra de algumas dezenas de metros quadrados como prémio de consolação literalmente “para inglês ver”! E se essa riqueza arqueológica se perdeu para sempre, seria de esperar que aquela que ficou se encontrasse bem tratada, protegida, em exposição a todos os que nos visitam sendo usufruída pelos munícipes do Concelho e pelos visitantes, sempre ávidos de saberem a nossa história. E já agora a servir como forma de receita importante da Freguesia, sempre tão necessitada de fundos para manter um quadro de pessoal em que está deficitária há anos. Mas não! Está no estado em que as imagens documentam. E as imagens são só da entrada, pois daí não se consegue passar. Há anos que os eleitos da Freguesia têm vindo a alertar para o estado de degradação deste espaço da Freguesia da Luz, assim como de alguns equipamentos situados na Avenida dos Pescadores, que como as imagens documentam não se encontram em condições de servir dignamente os fins a que se destinam. Assim, o Grupo



Municipal do Partido Social Democrata vem exigir ao Executivo camarário que reabra com condições de serem visitadas em segurança as Ruínas Romanas da Avenida dos Pescadores da Praia da Luz, criando uma sinalética bilingue perceptível e em condições de ser interpretada. Deverá também ser criado um tarifário que permita sustentar a manutenção do espaço e dos equipamentos nele existentes em bom estado de conservação e não no estado que as fotos documentam. O executivo deverá também com a máxima urgência colocar ou substituir a iluminação pública no restante da Av. dos Pescadores e pedir à Junta de Freguesia ou na impossibilidade desta, substituí-la nessa tarefa, na manutenção dos equipamentos urbanos existentes na Avenida.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Nos últimos meses temos vindo a assistir a mais uma vez a CML querer vir substituir-se à iniciativa privada na exploração do negócio dos parques de Autocaravanas no Concelho. Existem no Concelho de Lagos três parques de Turismo/Caravanismo devidamente licenciados para o efeito nos quais os respetivos proprietários investiram o seu capital para criarem as condições exigidas por Lei para receberem em condições de salubridade e qualidade os Turistas que nos visitam em Autocaravana. Pagam impostos, empregam pessoas e mantêm as instalações (receção, jardins, piscinas, etc.) para que estes estabelecimentos de turismo contribuam para a oferta diversificada do nosso concelho. A CML entendeu criar há algum tempo, um pequeno parque de autocaravanas junto do Estádio Municipal, vulgo ASA de serviço provavelmente com a boa intenção de criar uma zona de apoio ao Auto caravanista que chega à cidade numa visita curta, cobrando uma pequena taxa de utilização pelo serviço. Mas depressa a boa intenção inicial deu lugar à ganância da multiplicação da cobrança da taxa e agora assistimos ao triste espetáculo do parque de feiras invadido por dezenas quando não mais de uma centena de autocaravanas espalhadas como cogumelos, sem condições, sem salubridade e numa concorrência desleal e descarada aos equipamentos existentes. O PSD Lagos não aceita e nem concorda que a CML se substitua à iniciativa privada nem com ela concorra na prestação de serviços para os quais não tem apetência nem qualificações nem capacidade logística para os desempenhar. Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vem exigir à CML que suspenda imediatamente a cobrança das taxas aos Auto Caravanistas que se encontram fora da referida ASA junto ao Estádio Municipal, fazendo cumprir o fim para que esta foi criada e recomendando à PSP que proceda à remoção das autocaravanas que se encontrem no parque das feiras e impendido novos estacionamento e encaminhando os auto caravanistas para os parques da cidade que se encontram preparados para os receber.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2018:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Lei do Orçamento de Estado para 2018, marca o dia 15 de Março para os proprietários privados limparem as áreas envolventes de casas isoladas, povoações e estradas. Se não o fizerem, os municípios terão que proceder a essa limpeza até o final de Maio. Verifica-se que, apesar dos esclarecimentos que

têm sido divulgados na comunicação social e da campanha Operação Floresta Protegida da GNR, continuam a existir na população muitas dúvidas sobre o cumprimento desta Lei. Aproximando-se o final do prazo dado pela Lei, torna-se necessário que as autarquias locais se empenhem também nestas campanhas de informação pública, para permitir o correto cumprimento da Lei. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de fevereiro de 2018, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que organize, com carácter de urgência, em cada freguesia do Concelho uma sessão publica de esclarecimento sobre a limpeza de terrenos para combate aos incêndios. 2 - Convidar, para integrar estas sessões, a GNR e os serviços da Proteção Civil. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos meios de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços. Também nas autarquias foi assim. O Artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 determinou a realização de levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse levantamento foi divulgado a 31 de janeiro de 2017, revelando a dimensão desta realidade. No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados, à data de 30 de junho de 2016, 12 738 trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, 1 048 estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, 5 772 prestadores de serviços (os designados recibos verdes), 4 532 contratos a termo resolutivo na Administração Local e 2 149 no setor empresarial local. Com o referido Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até 31 de outubro de 2017, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento. Em dezembro de 2017, foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver 15 758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas Câmaras, Juntas de Freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa 14% do total de trabalhadores do sector local. O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a



cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade. A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia. Ora, tendo esta Câmara Municipal respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - A divulgação, num prazo máximo de 5 dias, dos dados remetidos pela Câmara Municipal à Direção Geral da Administração Local relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas. 2 - A implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017. 3 - Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no n.º 5 do artigo 3.º daquele diploma: a) uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo; b) a definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros; c) um prazo máximo de 2 meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar. 4 - Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2018:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Segundo os dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o mês de outubro de 2017 foi o mais seco dos últimos 20 anos, com 30% da precipitação normal para a época. No final de outubro, todo o território de Portugal continental encontrou-se em situação de seca severa (24,8%) e extrema (75,2%), segundo a mesma fonte. O cenário de seca extrema em Portugal ainda não está descartado, de acordo com os dados contínuos das baixas taxas de pluviosidade que se vêm sentindo em todo o território nacional. O Algarve, pela sua importância no setor do turismo, (cerca de 80% da atividade económica) poderá vir a sentir consequências nefastas da crise hídrica, pondo em causa a sustentabilidade socioeconómica da região. O barlavento algarvio, embora com níveis de reserva de água generosos, não deixa de estar exposto a esse risco se os índices de pluviosidade continuarem abaixo do normal para a época. A preocupação pela utilização dos recursos hídricos, cada vez mais escassos, deverá despoletar procedimentos/mecanismos visando a poupança e a otimização dos mesmos no

nosso município, à semelhança do que já ocorre pela generalidade dos municípios portugueses. Para este efeito considera-se decisivo que se procedam: 1 - Reparação de fugas, no sistema de distribuição e rega dos espaços públicos. 2 - Implementar sistemas de gestão inteligente da água, por exemplo o Sistema IQ - Rain Bird, que pode levar a uma poupança de cerca de 30%, à semelhança do que ocorreu na C.M. do Porto. Este sistema de rega inteligente permite, entre outras funções de monitorização e controle, gerir as necessidades de rega em função das condições climáticas lidas por uma estação meteorológica, impedindo, por exemplo, a realização de rega aquando de ocorrência de precipitação. 3 - Concretizar projetos de captação de água para redes de rega com recurso a furos e poços, nomeadamente no Anel Verde ou viveiros municipais. 4 - Desativar parcial ou totalmente a alimentação de água de fontes, lagos e chafarizes ornamentais, que não possuam ainda sistemas de recirculação ou controlo de perdas. 5 - Substituir e/ou instalar contadores com telemetria nos locais destinados a rega de jardins e espaços públicos, o que permite intervir rapidamente em caso de consumo anómalo (indiciador de perda ou fuga), evitando-se a perda desnecessária de água. 6 - Instalar VRPs (válvulas redutoras de pressão) tendo em vista reduzir ainda mais as pressões na rede, melhorando, consequentemente, as perdas de água reais nesses pontos. Medidas complementares a implementar no curto prazo: 1 - Diminuir a frequência de regas semanais, dos sistemas de rega automáticos autónomos e centralizados (em vez de regas diárias, passam a ser duas semanais, excetuando-se apenas os jardins emblemáticos). 2 - Utilizar mais áreas com mulching e telas anti ervas (casca de pinheiro, gravilhas, etc.), cobrindo-se as áreas dos canteiros de forma a não ocorrerem tantas perdas de humidade no solo e aumento da temperatura do mesmo; 3 - Redesenhar as áreas verdes, agrupando as espécies segundo as suas necessidades hídricas (por exemplo utilizar as espécies mais exigentes em água junto aos relvados) e, sempre que possível, optar por plantas menos exigentes em necessidades hídricas, recorrendo se possível a espécies autóctones e tapizantes; 4 - Generalizar o uso de temporizadores nos sistemas de torneiras e chuveiros de edifícios sob gestão municipal (balneários, instalações sanitárias públicas, equipamentos desportivos, etc.) onde ainda estarão em falta; 5 - Estudar a viabilidade económica de introdução de Hidrorretentores (polímeros cuja função é reter a água da chuva ou irrigação e libertá-la aos poucos, garantindo a humidade do solo) para eventual aplicação no Viveiro Municipal, rede de Hortas Municipais e/ou espaços verdes públicos; 6 - Rever os critérios para o dimensionamento de reservatórios/cisternas prediais que permitirá, para os novos edifícios (ou edifícios que sejam alvo de remodelação), a diminuição da reserva de água nos edifícios e, consequentemente, uma redução e melhor gestão da água aduzida ao sistema. 7 - Promover ou reforçar/campanhas de sensibilização para a poupança de água nos jornais e rádios locais/regionais, em suplementos mensais enviados junto com a fatura de serviços ambientais de água de abastecimento, águas residuais e resíduos urbanos a todos munícipes. Neste sentido, os eleitos de LCF propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de fevereiro de 2018, delibere: Recomendar à Câmara que implemente a estratégia de poupança da água com carácter de urgência.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2018:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia

